



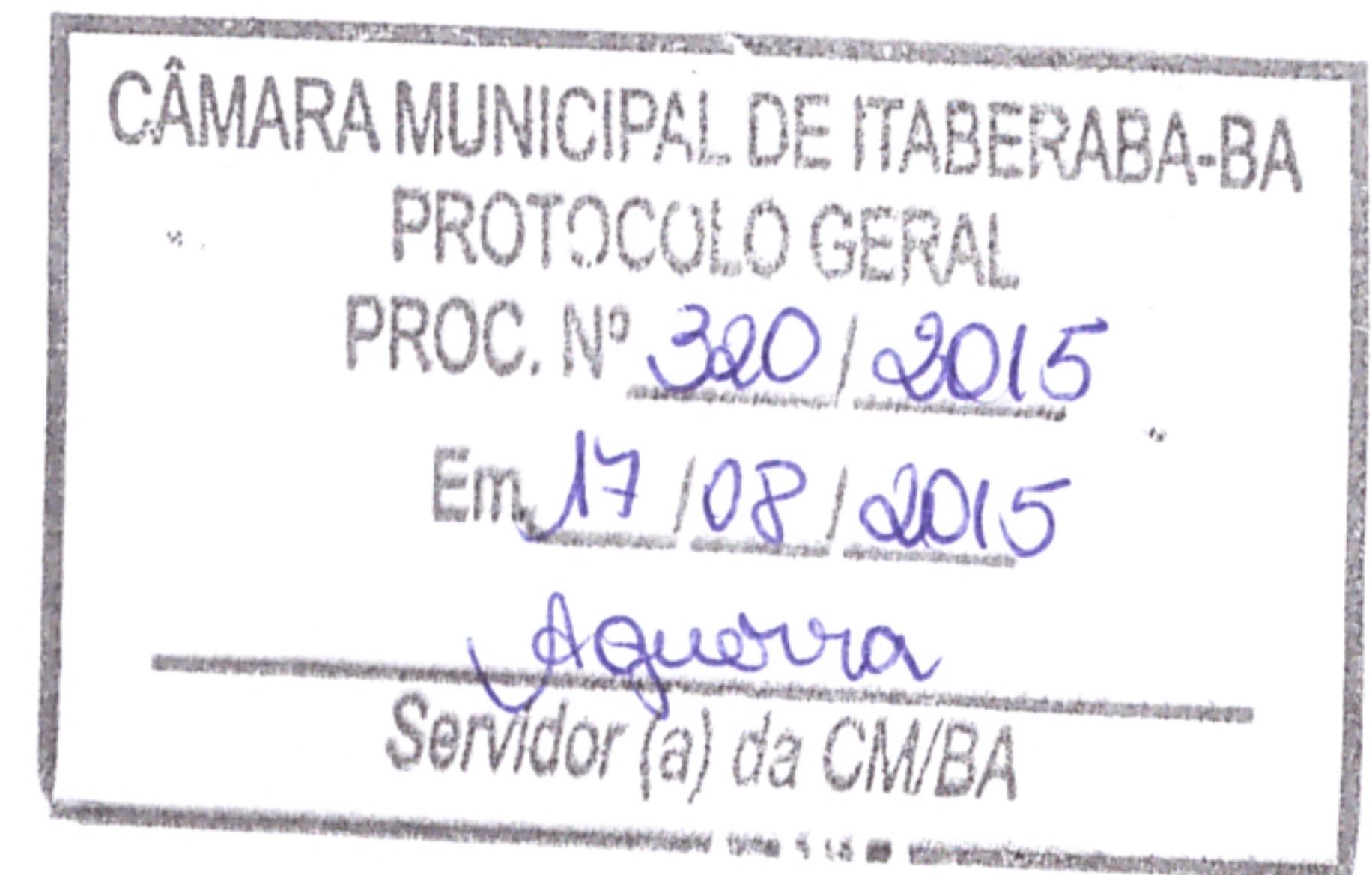
# Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41  
ESTADO DA BAHIA

Ao

**Exm.<sup>º</sup> Sr. Zenildo Nascimento Aragão**

DD. Presidente da Câmara Municipal de em Itaberaba



## INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

**COLOCAR PLACA DE PROIBIDO ESTACIONAR EM FRENTE À CLÍNICA MÉDICO DE IMAGEM CARDIO VIDA, LOCALIZADA NA RUA LUÍS FERNANDES SERRA, 169, CENTRO.**

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma rua com grande tráfego de veículos, bem como de transeuntes. Portanto, não é cabível que naquele trecho fiquem carros parados ou estacionados, o que favorece a ocorrência de acidentes.

Dessa forma, a realização dessa medida é de vital importância para prevenção de acidentes naquela local.

**Sala das Sessões, 12 de agosto de 2015.**

**Vereador JOSÉ FRANCISCO ALMEIDA LEAL**  
“Zé Francisco”